



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL

2012

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da Exames & Consultorias Ltda., Concurso Público de provas, como também resolve baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais – 01 vaga e 01 p/ cadastro de reserva; Motorista– 01 vaga; Vigilante – 01 vaga e 01 p/ cadastro de reserva; Agente de Portaria– 01 vaga; Escriturário– 01 vaga; Auxiliar de Comunicação– 01 vaga; Agente Administrativo– 01 vaga e 02 p/ cadastro de reserva; Secretário Legislativo– 01 vaga e 01 p/ cadastro de reserva; Redator de Atas– 01 vaga; Procurador Jurídico– 01 vaga; Consultor Jurídico– 01 vaga; Consultor Legislativo– 01 vaga e 01 p/ cadastro de reserva. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Exames & Consultoria Ltda., conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

O Edital nº001/2012 será afixado no quadro de avisos do rol da Câmara Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como será entregue aos candidatos inscritos quando da efetivação sua inscrição no mencionado concurso público. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 29 de maio a 15 de junho de 2012, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h. Local: Câmara Municipal de Mamanguape Av. Duque de Caxias, 123 – Centro- Mamanguape- PB, ou pela Internet no site da organizadora. O cartão de inscrição será disponibilizado ao candidato no período de 19 a 21 de junho de 2012, no mesmo local e horário em que se efetuaram as inscrições ou pela internet. A prova será realizada na data provável de 24 de junho de 2012 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Câmara Municipal e no site da organizadora: www.examesconsultoria.com.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Câmara Municipal de MAMANGUAPE, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.
2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS (R\$)	VAGAS		
			Total	AC	CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível Fundamental Incompleto	622,00	02	01	01
MOTORISTA	Ensino Fundamental Incompleto + CNH - categoria “B”	650,00	01	01	-
VIGILANTE	Nível Fundamental Incompleto	622,00	02	01	01
AGENTE DE PORTARIA	Nível Fundamental Incompleto	622,00	01	01	
ESCRITUÁRIO	Ensino Médio Completo	622,00	01	01	
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	Nível Fundamental Completo	622,00	01	01	
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	622,00	01	01	
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	Ensino Médio Completo	710,00	01	01	
REDATOR DE ATAS	Ensino Médio Completo	650,00	01	01	
PROCURADOR JURÍDICO	Nível Superior em Direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	3.000,00	01	01	
CONSULTOR JURÍDICO	Nível Superior em Direito	2.000,00	01	01	
CONSULTOR LEGISLATIVO	Nível Superior em Direito	2.000,00	02	01	01

Legendas:

AC – Ampla Concorrência
CR – Cadastro de Reserva

3. As vagas aos cargos previstos no quadro do item anterior serão distribuídas de acordo com a necessidade de órgão.
4. A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato.
5. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais será de 40 horas semanais para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais; Motorista; Vigilante; Agente de Portaria; Escrituário; Auxiliar de Comunicação; Agente Administrativo; Secretário Legislativo; Redator de Atas. E de 20 horas semanais os cargos de: Procurador Jurídico; Consultor Jurídico e Consultor Legislativo.
6. A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou através da internet seguindo o item 3.
- 1.1 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos previsto no Concurso.

2. Período de inscrições: **29 de maio a 15 de junho de 2012 de segunda a sexta - feira. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h**

Local: Câmara Municipal de Mamanguape Av. Duque de Caxias, 123 – Centro- Mamanguape- PB

3. Inscrições via internet:

3.1. Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via internet, no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo item 2 deste edital.

3.2. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.examesconsultoria.com e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento qualquer agência do Banco do conveniado.

3.2.2 As inscrições efetuadas via internet somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.2.3 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via internet estará disponível no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, no período de 19 de junho até a data da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.2.4 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.2.5 Informações complementares acerca das inscrições via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com

3.2.6 A Exames & Consultoria Ltda. não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.7 Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.

4. São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores:

CARGO	VALORES DAS INSCRIÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,00
MOTORISTA	45,00
VIGILANTE	40,00
AGENTE DE PORTARIA	40,00
ESCRITUÁRIO	45,00
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	40,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	45,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	45,00
REDATOR DE ATAS	45,00
PROCURADOR JURÍDICO	70,00
CONSULTOR JURÍDICO	70,00
CONSULTOR LEGISLATIVO	70,00

4.1. Para todos os cargos os requisitos mínimos e idade mínima de 18 anos serão comprovados e exigidos na data da posse.

4.2. Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da empresa Exames & Consultorias Ltda., responsável pela organização do presente Concurso.

4.3. **O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 19 a 21 de junho de 2012 (exceto os dias feriados) no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições ou pela internet até o dia da prova.**

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
PROCURADOR JURÍDICO; CONSULTOR JURÍDICO; CONSULTOR LEGISLATIVO	Língua Portuguesa	15	30
	Conhecimentos Específicos	25	70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; VIGILANTE; AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	30
	Conhecimentos Gerais	10	30
AGENTE ADMINISTRATIVO; ESCRITUÁRIO; SECRETÁRIO LEGISLATIVO; REDATOR DE ATAS.	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	5	10
	Conhecimentos Gerais	5	10
	Específica	10	40
MOTORISTA	Língua Portuguesa	10	30
	Conhecimentos Específicos	20	70

2.1. Para os cargos de **Motorista**, somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da primeira, e a informação do local da prova será divulgada 08 dias antes da data de sua aplicação.

3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

4. Para todos os cargos, os programas para os candidatos inscritos serão divulgados amplamente na data e local destas inscrições. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a Empresa Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.examesconsultoria.com

4. A prova escrita será realizada na data provável de 24 de junho de 2012

4.1 A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas.

5. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregue aos candidatos na data prevista do item 4.3 do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega daqueles a Exames & Consultoria Empresa Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

5.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

1. Não comparecer para realizar a prova escrita.
 2. Apresentar-se após o horário estabelecido.
 3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
 4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
 5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 6. Lançar meios ilícitos para execução das provas.
 7. Não devolver integralmente o material recebido.
 8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
8. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:
- a) O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
 - b) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.

- c) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
PROCURADOR JURÍDICO; CONSULTOR JURÍDICO; CONSULTOR LEGISLATIVO	<ol style="list-style-type: none"> 1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos; 3. obtiver maior nota na prova de português; 4. persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; VIGILANTE; AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Obtiver maior nota na prova de Português; 3. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 4. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 5. persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
AGENTE ADMINISTRATIVO; ESCRITUÁRIO; SECRETÁRIO LEGISLATIVO; REDATOR DE ATAS.	<ol style="list-style-type: none"> 1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Obtiver maior nota na prova de Português; 3. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 4. Obtiver maior nota na prova de Específica; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
MOTORISTA	<ol style="list-style-type: none"> 1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos; 3. obtiver maior nota na prova de português; 4. persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Câmara Municipal de MAMANGUAPE, através do senhor Presidente da Câmara Municipal, contratou a Empresa Exames & Consultoria Ltda. para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita da seleção. Para isso terá um prazo de 3 (três) dias úteis após o encerramento da prova. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso
2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.

3. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo ao prazo de 3 (três) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.

4. Compete à Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público julgar, em instância única administrativa, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

4.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

4.2. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a Exames & Consultorias encaminhará ao Presidente da Câmara que homologará e fará publicar no Boletim Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS NOMEAÇÕES

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Câmara);
- l) Uma foto recente tamanho ¾;
- m) Laudo do médico do SESST Municipal, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades da Câmara, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Câmara Municipal de Mamanguape- PB, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

4. A convocação será feita através da Câmara Municipal ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Boletim Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e/ou em jornal de grande circulação.

5. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibido qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não diz respeitos às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será admitida concessão de vista ou revisão de provas, desde que tenha como finalidade o exercício do direito de www.examesconsultoria.com

recurso.

2. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.
6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Boletim do Município e do Estado, quadros de avisos na sede da Câmara.
7. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de MAMANGUAPE.
8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Câmara Municipal de MAMANGUAPE, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado a sua nomeação.
9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Câmara Municipal de MAMANGUAPE, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora, juntamente com a empresa Exames & Consultorias Ltda.

Mamanguape, em 25 de maio de 2012.

**JOSÉ MARCOS RAMOS FRAZÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

IDENTIDADE: _____

CPF: _____

CARGO: _____

QUESTÃO: _____

NATUREZA DO RECURSO

Opção 1: () Alteração de Gabarito

Opção 2: () Anulação de Questão

POSSUI DOCUMENTOS EM ANEXO: () NÃO () SIM

MAMANGUAPE, em ____ de _____ de 2012.

Assinatura – nº da inscrição

www.examesconsultoria.com

ANEXO V

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; VIGILANTE; AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO; PORTUGUÊS: 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras : Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 -Ortografia oficial; 6 – Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo. 10. Acentuação gráfica; 11. Pontuação **MATEMÁTICA:** 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas. 7 Regra de três simples. 8. Porcentagem. 9. Sistema Métrico Decimal. **CONHECIMENTO GERAIS:** 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de MAMANGUAPE. 10 Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 112- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de MAMANGUAPE.

AGENTE ADMINISTRATIVO; ESCRITUÁRIO; SECRETÁRIO LEGISLATIVO; REDATOR DE ATAS:PORTUGUÊS. 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descriptiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **MATÉMÁTICA.** 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3-proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação). **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de MAMANGUAPE. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 95 e versões posteriores; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Anti-vírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN. 2. Redação de Expediente: ata, ofício, circular, memorando, requerimento, portaria, decreto, comunicado, certidão, alvará, edital, pronomes e expressões de tratamento. 3. Arquivologia: conceito, natureza, tipos de arquivo, acessórios de arquivo, métodos de arquivamento 4. Técnicas de Redação. 5. Manual de Redação da Presidência da República. 6. A comunicação escrita oficial, qualidades e características. 7. A construção da frase e do parágrafo.8. Comunicações oficiais, introduções e fechos apropriados. 9. Pronomes de Tratamento.

MOTORISTA: PORTUGUÊS: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Trânsito Brasileiro; 1- Do sistema Nacional de Trânsito; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados 4- Da sinalização de trânsito; 5- Dos veículos; 6- Da habilitação; 7- Das infrações; 8- Das penalidades; 9- Das medidas administrativas; 10- Do processo Administrativo; 11- Resoluções do CONTRAN em vigor; 12- Placas; 13- Direção

Defensiva; 14- Inspeção e cuidados com as máquinas; 15- Noções de mecânica; 16- Noções de primeiros socorros. 17- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 18- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 19- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de MAMANGUAPE.

PROCURADOR JURÍDICO; CONSULTOR JURÍDICO; CONSULTOR LEGISLATIVO: PORTUGUÊS.

1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decreta-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. **DIREITO CIVIL:** 1. Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio e registro. 1.2. Bens: conceito e classificação. 2. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e consequência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3. Registros públicos. 3.1 Registro civil das pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Registros de títulos e documentos. 3.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 3.4 Posse e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 3.5 Direito de vizinhança. 4. Dos direitos reais sobre as coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 4.1 Condomínio. 4.2 Condomínio predial. 5. Das modalidades das obrigações. 5.1 Dos efeitos das obrigações. 5.2 Da cessação de crédito. 6. Dos contratos: Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 6.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 6.2 Da compra e venda; da doação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 6.3 Lei do inquilinato. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Consumidor: conceitos básicos. 8.1 Dos direitos básicos do consumidor. 8.2 Teoria da imprevisão. 8.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 8.4 Inversão do ônus da prova. 9. Fornecedor. 9.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 9.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços. 9.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 10 Da publicidade e da propaganda. 10.1 Princípios. 10.2 Publicidade enganosa e abusiva. 10.3 Publicidade enganosa por omissão. 10.4 Das práticas abusivas. 10.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11. Produto. 11.1 conceito. 11.2 Serviço. 11.3 Gratuidade 11.4 Serviços públicos essenciais. 11.5 Da proteção à saúde e segurança. 12. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 12.1 Responsabilidade objetiva. 12.2 Responsabilidade

solidária e direito de regresso. 12.3 Excludentes do dever de indenizar. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1.Da jurisdição: conceito, modalidade, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão e prescrição. 3. Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4. Petição inicial: conceito e requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação e cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceção, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providência preliminar e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos, publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a fazenda pública. 8. Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9. Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação monitoria. **DIREITO PENAL:** 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpabilidade. 1.6 Superveniência da causa independente. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3. Erro do tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei nº 8.069/90). 6. Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, remição. 7. Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 9. Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 9.3 Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 10. Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº 6.368/76). 11. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10/2000, que alterou o Código Penal) 12. Crimes contra a ordem tributária (Leis nº 8.137/90 e 9.249/95). 13. Crimes contra o sistema financeiro (Leis nº 7.492/86 e 9.080/95) 14. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 15. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 16. Lei de improbidade. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3. Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da provas, sistema de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5. Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Período de inscrição	29 de maio a 15 de junho de 2012 de segunda a sexta feira. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h Local: Câmara Municipal de Mamanguape Av. Duque de Caxias, 123 – Centro- Mamanguape- PB
Entrega dos cartões de inscrição	De 19 a 21 de junho de 2012 será entregue no mesmo horário e local em que se efetuaram as inscrições e pela internet para todos os candidatos.
Realização provável das provas escritas	24 de junho de 2012

Maiores informações no site:

www.examesconsultoria.com